EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

JOÃO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 12.345.678-9 SSP/SP e do CPF nº 123.456.789-00, residente e domiciliado na Rua das Flores, 123, São Paulo/SP, por meio de seu advogado que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

em face de EMPRESA XYZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.345.678/0001-90, com sede na Av. Paulista, 1000, São Paulo/SP, pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos:

DOS FATOS

O autor adquiriu um produto da empresa ré em 15/01/2024, no valor de R\$ 1.500,00, que apresentou defeito após 30 dias de uso. Apesar de várias tentativas de solução amigável, a empresa se recusou a trocar o produto ou devolver o valor pago.

O autor procurou o atendimento ao cliente da ré por diversas vezes, sendo tratado com descaso e má vontade. A situação causou ao autor constrangimento, aborrecimento e transtornos que extrapolam o mero dissabor cotidiano.

DO DIREITO

O Código de Defesa do Consumidor, em seu artigo 18, estabelece que os fornecedores respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos impróprios ou inadequados ao consumo.

O artigo 6º, inciso VI, do CDC assegura ao consumidor a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

- a) A condenação da ré ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 10.000,00;
- b) A devolução do valor pago pelo produto defeituoso, no montante de R\$ 1.500,00;
- c) A condenação da ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios.

Dá-se à causa o valor de R\$ 11.500,00.

Termos em que pede deferime	nto.
São Paulo, 15 de março de 202	24.
	_ Advogado do Autor OAB/SP nº 123.456